

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 8251/2018**

Na sequência da atividade inspetiva desenvolvida pela Inspeção Geral de Educação e Ciência na Escola Superior de Enfermagem S. Francisco das Misericórdias no âmbito do processo NUP:10.09/02423/EMESC/16 foi por mim proferido o Despacho n.º 6136/2018, publicado em 22 de junho, na 2.ª série do *Diário da República*.

No mencionado despacho foi determinado que, entre outras obrigações, a União das Misericórdias Portuguesas, entidade instituidora da Escola Superior de Enfermagem S. Francisco das Misericórdias, deveria obter a autorização a que se refere o n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e fornecer à Inspeção Geral da Educação e Ciência informação completa relativa ao cumprimento dessa obrigação até 31 de agosto de 2018.

No entanto, as diligências desenvolvidas até ao momento pela União das Misericórdias Portuguesas não permitem garantir o cumprimento dessa obrigação no prazo inicialmente fixado, tendo essa entidade instituidora requerido a prorrogação do mesmo.

Assim, considerando que:

a) Até à presente data a União das Misericórdias Portuguesas já remeteu à Inspeção Geral da Educação e Ciência informação completa relativa ao cumprimento das demais obrigações, elementos que serão validados após realização de ação inspetiva com esse propósito;

b) Se encontram a ser desenvolvidas pela entidade instituidora as diligências adequadas para proceder à transferência do estabelecimento de ensino para novas instalações;

c) Que a continuidade do funcionamento da Escola Superior de Enfermagem S. Francisco das Misericórdias nas atuais instalações não coloca em causa a segurança de pessoas e bens.

Determino prorrogar até 31 de agosto de 2019 o prazo para a obtenção da autorização a que se refere o n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, por parte da entidade instituidora da Escola Superior de Enfermagem S. Francisco das Misericórdias.

Determino ainda que, em caso de transmissão do estabelecimento de ensino, a entidade instituidora que sucede à União das Misericórdias Portuguesas fica obrigada ao cumprimento da presente obrigação nos mesmos termos e prazos.

Notifique-se a União das Misericórdias Portuguesas, a Inspeção Geral da Educação e Ciência e a Direção-Geral do Ensino Superior.

13 de agosto de 2018. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*.

311584542

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.**Despacho n.º 8252/2018**

Torna-se público que, por deliberação de 9 de agosto de 2018, do Conselho Diretivo da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I. P., foi renovada a comissão de serviço do licenciado Pedro Vasco Grilo da Costa Leite, como dirigente intermédio de 1.º grau, no cargo de Diretor de Departamento de Programas e Projetos, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterado pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

A renovação da comissão de serviço fundamenta-se nas atividades e resultados obtidos, conforme expresso no relatório apresentado, bem como, na avaliação de desempenho verificada.

A renovação da comissão de serviço produz efeitos a 15 de setembro de 2018.

10 de agosto de 2018. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Ana Maria Sanchez*.

311582347

Despacho n.º 8253/2018

Na sequência do procedimento concursal de seleção e provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão da Divisão de Apoio ao Conselho Diretivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., aberto pelo aviso n.º 8668/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 25 de junho e publicado na Bolsa de Emprego Público e em jornal de expansão nacional, e após aplicação

dos métodos de seleção, nomeio em comissão de serviço, nos termos do n.º 9 e n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, conjugado com a alínea b) do n.º 3 da Deliberação n.º 254/2018, a mestre Rita Silva dos Santos de Carvalho, no cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão da Divisão de Apoio ao Conselho Diretivo, pelo período de três anos, com efeitos a 16 de agosto de 2018.

10 de agosto de 2018. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Ana Maria Sanchez*.

Nota Curricular**1 — Elementos de Identificação:**

Nome: Rita da Silva Santos de Carvalho
Data de Nascimento: 28 de junho de 1977

2 — Formação Académica:

Mestrado em Estudos Sociais da Ciência, Escola de Sociologia e Políticas Públicas, ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa, ISCTE-IUL, 2014.

Licenciatura em Antropologia, ISCTE-IUL, 2000.

3 — Experiência Profissional:

De fevereiro de 2017 à presente data — Chefe de Divisão da Divisão de Apoio ao Conselho Diretivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., em regime de substituição;

Entre novembro de 2016 e janeiro 2017, exerce em regime de substituição o cargo de Chefe de Divisão de Apoio Técnico e Gestão Documental da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I. P.

Entre janeiro e outubro de 2016, Coordenadora do Gabinete Oceano da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I. P. e delegada nacional a vários organismos europeus e internacionais — *European Marine Board*; *ao Joint Programme Initiative Oceans (JPI-Oceans)* e *ao International Ocean Discovery Programme (IODP)*;

Entre dezembro de 2009 a dezembro 2015 — técnica superior do Departamento de Programas e Projetos da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I. P. com as funções de gestão de projetos nacionais, transnacionais, cooperação e parcerias;

Entre 2007 e 2009 — especialista científica no Centro Europeu de Informação em C&T do Mar (EurOcean) e na Comissão Oceanográfica Intersectorial (COI-MCTES) desempenhando as seguintes funções: Desenvolvimento, implementação e manutenção das bases de dados europeias de infraestruturas e de projetos de investigação no domínio das ciências e tecnologias do mar; Produção de relatórios estatísticos em projetos europeus; Representação do EurOcean em reuniões a nível nacional e internacional; Tratamento e análise dos indicadores estatísticos nacionais e europeus de C&T em Ciências e Tecnologias do Mar; Apoio técnico aos Grupos de Trabalho e às representações da COI-MCTES em conferências nacionais e internacionais.

Entre 2002 e 2006 — gestora de ciência e tecnologia no Observatório de Ciências e Tecnologia com as seguintes funções: Produção, análise e difusão das estatísticas oficiais de I&D; Reporte aos diversos Organismos estatísticos nacionais e internacionais (INE, EUROSTAT, OCDE, RICYT; UNESCO); Coautoria dos Sumários Estatísticos — Estatísticas Oficiais de I&D 2003; Responsável pela construção dos principais indicadores de I&D dos Laboratórios de Estado (1995 a 2003); Responsável pela atualização do “Diretório de Instituições do Sistema Científico e Tecnológico Nacional”.

No âmbito das funções e cargos de coordenação exercidos na Administração Pública e instituições internacionais nos assuntos do Oceano desenvolveu um conhecimento aprofundado do sistema científico e tecnológico nacional, nomeadamente instituições e financiamento de I&D e gestão operacional e avaliação de projetos de IC&DT, assim como a nível internacional o conhecimento das instituições europeias e internacionais e respetivos instrumentos de cooperação e de financiamento de C&T.

É autora e coautora de vários artigos e livros em política científica e em assuntos do mar.

311582517

Despacho n.º 8254/2018

Torna-se público que, por deliberação de 09 de agosto de 2018, do Conselho Diretivo da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I. P., foi renovada a comissão de serviço da licenciada Ana Carla Pereira Quartim de Assunção, como dirigente intermédio de 1.º grau, no cargo de Diretora de Departamento de Relações Internacionais, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterado pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008,